

**DIVULGA JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA
PROVA ESCRITA E PONTUAÇÃO DE TÍTULOS
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013**

O Prefeito de Timbó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e o artigo 50 incisos II, V, VII e X da Lei Orgânica do Município de Timbó, através da Secretaria da Fazenda e Administração, juntamente com a Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 578/2013, torna público o que segue:

1. As decisões dos recursos contra a classificação preliminar da prova escrita seguem no quadro abaixo:

CARGO	CANDIDATO	Alegação/solicitação
Cargo: Motorista Insc: 0542	Luciano Ezequiel Godinho	Solicita retificação da data de nascimento para 25/08/1982
DECISÃO: DEFERIDO: O candidato apresentou comprovação da data de nascimento sendo a correta 25/08/1982 . Altere-se na classificação final da prova escrita.		

CARGO	CANDIDATO	Alegação/solicitação
Cargo: 17. Professor de Matemática	0586 – Maria Zenilda Luz Koch	Alega que não foi atribuído pontuação para prova de títulos, tendo entregado comprovante de especialização em matemática.
DECISÃO: INDEFERIDO: De fato a candidata entregou envelope com cópia de título de especialização, no entanto não apresentou cópia autenticada em cartório, conforme estabelece o edital:		
6.10.3. A entrega dos títulos dar-se-á na mesma data, horário e local da prova objetiva, quando os candidatos deverão entregar aos fiscais de sala envelope lacrado e identificado com nome e CPF, nº de inscrição e cargo, contendo a cópia AUTENTICADA EM CARTÓRIO do respectivo certificado/diploma de seu TÍTULO DE MAIOR NÍVEL (um único documento).		
RECURSO INDEFERIDO - PONTUAÇÃO MANTIDA conforme classificação preliminar		

CARGO	CANDIDATO	Alegação/solicitação
Cargo: Professor EF Séries Iniciais	0847 – Marcia Maria Marcello	Alega que obteve o total de 24 acertos e que não foi somada a questão anulada.
DECISÃO: INDEFERIDO: Não assiste razão à candidata, pois seu número total de acertos são exatos 23 acertos, já considerando a questão anulada, conforme consta do seu cartão-resposta, digitalizado e em anexo.		
RECURSO INDEFERIDO - PONTUAÇÃO MANTIDA conforme classificação preliminar		

Timbó (SC), 05 de Março de 2014.

Maria Angélica Faggiani
Secretária Municipal da Fazenda e Administração



**Prefeitura
de Timbó**

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ- SC
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2013 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE TIMBÓ**

CARTAO RESPOSTA DIGITALIZADO

SALA 16



Prefeitura de Timbó Concurso Adm Direta 01/2013

INSCRIÇÃO	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
PROVA	1	2	3	4						

13. Professor EF Séries Iniciais

01	A	B	C	D	21	A	B	C	D
02	A	B	C	D	22	A	B	C	D
03	A	B	C	D	23	A	B	C	D
04	A	B	C	D	24	A	B	C	D
05	A	B	C	D	25	A	B	C	D
06	A	B	C	D	26	A	B	C	D
07	A	B	C	D	27	A	B	C	D
08	A	B	C	D	28	A	B	C	D
09	A	B	C	D	29	A	B	C	D
10	A	B	C	D	30	A	B	C	D
11	A	B	C	D	31	A	B	C	D
12	A	B	C	D	32	A	B	C	D
13	A	B	C	D	33	A	B	C	D
14	A	B	C	D	34	A	B	C	D
15	A	B	C	D	35	A	B	C	D
16	A	B	C	D	36	A	B	C	D
17	A	B	C	D	37	A	B	C	D
18	A	B	C	D	38	A	B	C	D
19	A	B	C	D	39	A	B	C	D
20	A	B	C	D	40	A	B	C	D

**MARCIA MARIA MARCELLO
Inscrição: 0847**

Marcia Maria Marcello
ASSINATURA CANDIDATO